



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 65/2019**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0006809-10.2019.6.21.8000, para reajustar o valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do INCT-L, no período de out.-20 a set.-21, com percentual de 27,03%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 29-10-2021, conforme Contrato n. 65/2019 (prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário entre os prédios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI**.

<b>Distâncias</b>	<b>Preço por m<sup>3</sup> por faixa de quilometragem (R\$)</b>
De 0 - 100 Km	355,85
De 101 - 200 Km	357,17
De 201 - 300 Km	357,86
De 301 - 500 Km	359,20
Acima de 500 Km	360,54

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 30/11/2021, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0816125** e o código CRC **18412446**.